

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação (BI) Mestranda(o)

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Mestranda(o) no âmbito do projeto *YouSound - Educação musical como ferramenta de inclusão para refugiados menores de idade na Europa*, sediado no Instituto de Etnomusicologia – Música e Dança (INET-md) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (EXPL/SOC-SOC/0504/2021):

Áreas Científicas

Sociologia e antropologia visual; cinema; fotografia.

Requisitos de admissão

Estudante de mestrado ou pós-graduação em Portugal. Licenciatura concluída nas áreas de sociologia ou antropologia, tendo familiaridade com o campo da socio-antropologia visual e prática do cinema e/ou da fotografia.

Disponibilidade para cumprir plano de trabalhos: a/o bolsista(o) irá integrar a equipa do projeto YouSound, ficando corresponsável pela realização, captação, montagem e divulgação de material de vídeo e fotografia a recolher durante trabalho de campo na Suécia e na Grécia em 2022. A pessoa escolhida acompanhará outro membro da equipa responsável pela etnografia de dois meses seguidos em cada país (custos suportados pelo projeto). Nos dois países o foco é o estudo de um projeto musical que trabalhe com migrantes e refugiados menores de idade, servindo-se das artes como instrumentos de educação, inclusão e emancipação.

Disponibilidade para estar quotidianamente presente nos locais de trabalho. O principal posto será junto da equipa do projeto no Instituto de Etnomusicologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Os princípios éticos formulados pela equipa do projeto e validados pela Comissão Ética da FCSH deverão ser aceites e aplicados por todos os membros do projeto YouSound, incluído a(o) bolsista(o).

O concurso privilegia candidatos com experiência no trabalho colaborativo. O domínio da língua inglesa, quer ao nível da oralidade quer da escrita, é fundamental. Adicionalmente, o conhecimento de qualquer das línguas faladas nos contextos etnográficos, como o árabe, o sueco e/ou de grego, será substancialmente valorizado.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de curso não conferente de grau académico):*

a) *ser licenciado ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*

b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

a) *estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos

Trata-se de um contrato de 12 meses na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas em Lisboa, em que a(o) bolseira(o) trabalhará junto dos outros membros do YouSound no Colégio Almada Negreiros em Campolide, sob a direção do Investigador Principal. Desses 12 meses, 4 envolvem viagens de campo: 2 meses em Gotemburgo, na Suécia, e 2 meses em Atenas, na Grécia. O trabalho de campo será intenso e exigente para que se apliquem os métodos de investigação e para que se desenvolva uma colaboração responsável com cada programa de educação musical. Relativamente ao trabalho de campo de carácter etnográfico, em contextos específicos junto de migrantes e refugiados menores de idade, irá requerer as seguintes condições básicas: respeito pelos outros seres humanos e seus meios de vida; curiosidade face a novas realidades sociais; profissionalismo nas relações laborais e excelência nos resultados apresentados.

Tanto quanto uma pessoa com um perfil técnico, procuramos um perfil criativo, original e rigoroso, com um apurado sentido estético, uma vez que o projeto procura aprofundar e desenvolver metodologias nas ciências sociais baseadas em prática e reflexão artística. Com o apoio da equipa YouSound, terá de adaptar-se rapidamente aos campos de estudo para que, em conjunto com as pessoas que integram os programas de educação musical, se possam pensar e alcançar objetivos de criação visual (ex: pequenos vídeos experimentais, um documentário até 25 minutos para cada campo, e/ou curta-metragem, e/ou exposição de fotografia, e/ou videoarte...).

Sendo que o projeto YouSound visa aplicar *art-based research methods* (Leavy, Lenette), é valorizada a capacidade e a experiência de partilha de saberes, bem como um sentido pedagógico, particularmente junto de jovens migrantes/refugiados, para dirigir momentos de formação sobre as ferramentas do vídeo e da fotografia, promovendo a inclusão de outros

“lugares de vista”. Essas experiências serão fundamentais para recolher e construir informações relevantes nos outputs científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Etnomusicologia – Música & Dança (INET-md) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Alix Didier Sarrouy.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 01 de junho de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 835,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de várias(os) candidatas(os) demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar as(os) candidatas(os) para uma entrevista que terá um peso de 50% na nota final. Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 04 (quatro) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Critérios de seleção

Na avaliação curricular (20 valores) serão considerados:

- Formação académica e portfolio artístico (10 valores).
- Experiência de participação em projetos, atividades de investigação e produção científica (6 valores).
- Carta de motivação (4 valores).

Na entrevista serão considerados:

- O perfil da(o) candidata(o);
- Os conhecimentos relativos ao âmbito de estudo do projeto;
- A capacidade de trabalho em equipa;

- A autonomia e a criatividade.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa no caso de nenhum das(os) candidatas(os) corresponder ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Doutor Alix Sarrouy (Investigador Principal – INET, FCSH, UNL)

1º Vogal efetivo: Doutor Rui Cidra (Co-Investigador Principal, – INET, FCSH, UNL)

2º Vogal efetivo: Doutora Rita Grácio (Membro do projeto YouSound, CICANT-ULusófona).

1º Vogal suplente: Doutora Beatriz Padilla (University of South Florida, consultora do projeto)

2º Vogal suplente: Doutor Andrew Snyder (INET-md, FCSH, UNL)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro 2022.

As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, e sob pena de exclusão, através de correio electrónico, acompanhadas com os seguintes documentos em formato PDF:

- Carta de motivação (máximo 500 palavras), indicando em que medida o perfil da(o) candidata(o) poderá trazer contributos acrescidos ao projeto;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Portfolio artístico (com links dando acesso a criações de vídeo e fotografia);
- Certificado(s) de habilitações;
- Documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma. (No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N° 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.)
- Certificado de inscrição válido em curso de mestrado ou pós-graduação nas áreas científicas nas condições de admissão ou afins;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal e, de segurança social para candidatos de nacionalidade portuguesa;
- Para candidatas(os) de nacionalidade estrangeira, documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data prevista de início da bolsa;
- Outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para inet@fsh.unl.pt ao cuidado do Investigador Responsável do projeto, com Cc. para alixsarrouy@fsh.unl.pt, contendo o seguinte título: “Candidatura bolsa YouSound – nome da(o) candidata(o)”

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida*, afixada em local visível e público do Instituto de Etnomusicologia na FCSH-UNL, sendo as(os) candidatas(os) notificadas(os) através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, as(os) candidatas(os) dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.